



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## ATO Nº 009/2024

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Decreto Municipal nº 953/2024 de 04/01/2024 do Executivo Municipal, *texto abaixo*, que Decreta que na Segunda Feira 28/10, é Ponto Facultativo dia do Servidor Público;

**XVI** - 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo - art. 3º, da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudia/MT;

### **RESOLVE:**

- 1) – Declarar recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT na **Segunda feira dia 28 de Outubro de 2024.**
- 2) – Na data mencionada no Art. 1º, não haverá atividade no Legislativo Municipal, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE**, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 22 de Outubro de 2024.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

Presidente - *Biênio 2023/2024*

*Gestão 2021/2024*